

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**

**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL.....01

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: PROCESSO N.º 192/2022. TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022. 3.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001.2022.192.2022. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, 01, Icatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 754.297.803-91, RG n.º 1675983 – SSP/MA, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.439.967/0001-49 situada na Avenida Maestro João Nunes/Avenida Ana Jansen, Pavimento 07, Torre II N., SL 9, Bairro – Ponta da D'areia, CEP: 65.077-355, São Luís – MA, representada pelo Sr. Aldo Marcozzi Sousa Espindola, inscrito no CPF n.º 516.083.753-15, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para construção de praças públicas nos povoados MOINHO e MATA no município de Icatu – MA, convênio 006/2015 – SECID, baseado nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. DA JUSTIFICATIVA. O presente aditivo se faz necessário para que seja feito a extensão do prazo inicialmente contratado, uma vez que é imprescindível o aditamento para conclusão dos serviços. DO OBJETO: Esse TERCEIRO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 90 (noventa) dias, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei n.º 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade: Secretaria de Obras e Infra Estrutura Atividade: 15.451.0161.1009.0000 – Construção e Restauração de Praças, Logradouros Públicos Natureza: 4.4.90.51 – Obras e Instalações SubElemento: 91 – Obras em Andamento Fonte de Recurso: 1.700. DO PRAZO DE VIGÊNCIA com vigência de 90 (noventa) dias. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 04 de janeiro de 2022. Jayzon Torres Chaves. Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO N.º 1441.2022. ADESÃO A ATA SRP N.º 024/2022. CONTRATO N.º 001.2023.1441.2022. PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF, sob n.º 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, S/N, Centro, Icatu – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 754.297.803-91, RG N.º 1675983, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, S/N, Centro, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 44.516.281/0001-05, sediado(a) na Rua Urbano Santos, n.º 38, Centro, Vitória do Mearim – MA. doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Darlan Chaves Nunes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º

155334120009 SSP/MA, e CPF N.º .018.285.293-89. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Icatu - MA. **VALOR:** R\$ 280.609,33 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e nove reais e trinta e três centavos). **PRAZOS:** 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo SubElemento: 07 – Gêneros de Alimentação Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 04 de janeiro de 2023. Secretaria Municipal de Administração, neste ato, representada por. Jayzon Torres Chaves.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO N.º 1441.2022. ADESÃO A ATA SRP N.º 024/2022. CONTRATO N.º 002.2023.1441.2022. PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o n.º 810.503.643-68, RG n.º 073588297-5, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/n, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e o (a) DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 44.516.281/0001-05, sediado(a) na Rua Urbano Santos, n.º 38, Centro, Vitória do Mearim – MA. doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Darlan Chaves Nunes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 155334120009 SSP/MA, e CPF n.º 018.285.293-89. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Icatu - MA. **VALOR:** R\$ 187.074,80 (cento e oitenta e sete mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos). **PRAZOS:** 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.30 – Material de Consumo SubElemento: 07 – Gêneros de Alimentação Fonte de Recurso: 1.500.1 ICATU/MA, 04 de janeiro de 2023. Secretaria Municipal de Educação, neste ato, representada por. Heloide Barbosa Coelho Azevedo.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO N.º 1441.2022. ADESÃO A ATA SRP N.º 024/2022. CONTRATO N.º 003.2023.1441.2022. PARTES: A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Centro, Icatu – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato, representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 04276495-0 - SSP MA, residente e domiciliado, na Avenida Adalberto Lima, n.º 01, Centro, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e o (a) DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 44.516.281/0001-05, sediado(a) na Rua Urbano Santos, n.º 38, Centro, Vitória do Mearim – MA. doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Darlan Chaves Nunes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 155334120009 SSP/MA, e CPF n.º .018.285.293-89. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Icatu - MA. **VALOR:** R\$ 374.149,60 (trezentos e setenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos). **PRAZOS:** 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Unidade: Secretaria Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0021.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gêneros de Alimentação Fonte de Recurso: 1.500.2. ICATU/MA, 04 de janeiro de 2023. Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por: Zózimo Paulino Da Silva Neto.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO N.º 1441.2022. ADESÃO A ATA SRP N.º 024/2022. CONTRATO N.º 004.2023.1441.2022. **PARTES:** A Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhêde, inscrito no CPF sob o n.º 844.626.043-34, RG n.º 88427198-6, residente e domiciliado, na Rua A, n.º 29, Residencial Juncal, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) DISTRIBUIDORA DOM DUAN LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 44.516.281/0001-05, sediado(a) na Rua Urbano Santos, n.º 38, Centro, Vitória do Mearim - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Darlan Chaves Nunes, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 155334120009 SSP/MA, e CPF n.º 018.285.293-89. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Icatu - MA. **VALOR:** R\$ 93.534,53 (noventa e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos). **PRAZOS:** 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria Municipal de Ação Social Atividade: 08.122.0050.2059.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Ação e bem estar Social Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gêneros de Alimentação Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 04 de janeiro de 2023. Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato, representada por: Jackson Gonçalves Cantanhêde.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO N.º 1538/2022. ADESÃO A ATA SRP N.º 029/2022. CONTRATO N.º 001.2023.1538.2022. **PARTES:** Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Icatu - MA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, S/N, Centro, Icatu - MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o n.º 810.503.643-68, RG n.º 073588297-5, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/n, Cacaueiro, nesta cidade, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 24.120.004/0001-71, Inscrição Estadual 1266704-12, situada na Rod BR 230, N.º 67, Centro, CEP: 65.520-200 - Brejo/MA, neste ato representada pelo Sr. Leanderson Colins Algarvio, portador do CPF n.º 012.509.283-03. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar atendendo as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Icatu - MA. **VALOR:** R\$ 2.539.371,80 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos). **PRAZOS:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2079.0000 - PNAE Ensino Fundamental Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gênero de Alimentação Fonte de Recurso: 0.1.15.51 Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2080.0000 - PNAE Ensino Infantil Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gênero de Alimentação Fonte de Recurso: 0.1.15.51 Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2081.0000 - PNAE Quilombola Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gênero de Alimentação Fonte de Recurso: 0.1.15.51 Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2088.0000 - PNAE Pre Escolar Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gênero de Alimentação Fonte de Recurso: 0.1.15.51 Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2089.0000 - PNAE - AEE Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gênero de Alimentação Fonte de Recurso: 0.1.15.51 Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.306.0548.2090.0000 - PNAE - EJA Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento: 07 - Gênero de Alimentação Fonte de Recurso: 0.1.15.51. ICATU/MA, 04 de janeiro de 2023. Secretaria Municipal de Educação, neste ato, representada por: Heloide Barbosa Coelho Azevedo.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO N.º 1580/2022. INEXIGIBILIDADE N.º 002/2022. CONTRATO N.º 001.2023.1580.2022. **PARTES:** A SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 30.589.442/0001-86, com sede à Rua Coronel Cortez Maciel, S/N, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o n.º 810.503.643-68, RG n.º 073588297-5, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/n, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominado(a) CONTRATANTE e a empresa GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 30.570.278/0001-65, sediada na Rua Projetada, N.º 02, Loteamento Placas do Angelim, Bairro - Angelim, CEP n.º 65.060-641, São Luís - MA, representada pelo seu representante legal o(a) senhor(a) Raimundo Kleber Castro Santos, portador da Cédula de Identidade n.º 0163866320010-SESPC/MA, e do CPF n.º 002.558.753-63. **BASE LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Contrato tem por objeto a aquisição de Biblioteca Móvel GIROTECA. **VALOR:** R\$ 891.600,00 (oitocentos e noventa e um mil, seiscentos reais). **PRAZOS:** 31 de dezembro de 2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0123.1035.0000 - Equipamento para Unidades Escolares Natureza: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente SubElemento: 42 - Mobiliário em Geral SubElemento: 18 - Coleções e Material Bibliográfico Fonte de Recurso: 1.500 Fonte de Recurso: 1.550 Unidade: FUNDEB Atividade: 12.361.0188.1059 - Aquisição de Equipamentos para Escolas do Ensino Fundamental Natureza: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente SubElemento: 42 - Mobiliário em Geral SubElemento: 18 - Coleções e Material Bibliográfico Fonte de Recurso: 1.540 Fonte de Recurso: 1.541 Fonte de Recurso: 1.542. ICATU/MA, 04 de janeiro de 2023. Secretaria Municipal de Educação, neste ato, representada por: Heloide Barbosa Coelho Azevedo.

SEÇÃO II PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943